

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DA GESTÃO DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNESPAR CURITIBA I – EMBAP**

A Comissão Eleitoral para a eleição da gestão do DCE - Diretório Central dos Estudantes da Unespar Curitiba I/EMBAP, no uso de suas atribuições, resolve publicar a homologação das candidaturas das chapas inscritas no Processo Eleitoral 2024/2025.

### **DAS INSCRIÇÕES**

§ 1º O total de chapas inscritas foi de 1 (uma) chapa.

§ 2º O total de chapas negadas por motivações previstas em edital foi de 0 (zero) chapas.

### **DA CHAPA INSCRITA**

§ 3º Nome: “**REINVENTA EMBAP: Reestruturação, Integração e Articulação**”.

§ 4º Apresentação da chapa:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Curso</b>
Eloísa Alexandra Mendes Ramos	Comissão Executiva - 1º Membro	Licenciatura em Artes Visuais
Júni Bochne	Comissão Executiva - 2º Membro	Superior de Canto
Érik Felipe Roldam Mateus	Comissão de Assuntos Acadêmicos - 1º Membro	Licenciatura em Artes Visuais
Pedro da Silva de Carvalho	Comissão de Assuntos Acadêmicos - 2º Membro	Bacharelado em Artes Visuais
Chayene Keyse da Luz de Carvalho	Comissão de Cultura e Eventos - 1º Membro	Bacharelado em Artes Visuais
Gabriella de Marafigo Kriek	Comissão de Cultura e Eventos - 2º Membro	Bacharelado em Museologia
Sandra Regina Bernardi Pereira Medeiros	Comissão de Tesouraria - 1º Membro	Bacharelado em Museologia
Simon Paiva Cordeiro	Comissão de Tesouraria - 2º Membro	Bacharelado em Artes Visuais

§ 5º Plano de Gestão e/ou Propostas de Campanha da Chapa:

1. Atualização do Estatuto: Reformular o estatuto para refletir as necessidades atuais dos estudantes, corrigir possíveis lacunas e registrar oficialmente em cartório, garantindo validade legal e organização institucional.
2. Melhoria da Sede do DCE: Reformar a sede física para torná-la um espaço acolhedor e funcional, que permita tanto atividades administrativas quanto encontros com estudantes.
3. Garantir a presença ativa dos representantes discentes nas reuniões de colegiado e trabalhar para que todas as reuniões sejam realizadas online ou em horários compatíveis com os turnos de aula, facilitando a participação dos alunos.
4. Propor, em diálogo com todos os colegiados, a readequação do currículo dos cursos da EMBAP, com o objetivo de aumentar a flexibilidade e a adaptação às necessidades dos alunos. Incluindo a revisão das cargas horárias, a implementação de disciplinas semestrais, a adequação da duração dos cursos, reorganização da distribuição das disciplinas para garantir um melhor equilíbrio entre teoria e prática e favorecendo a inclusão de disciplinas optativas durante o turno regular de todos os cursos.
5. Fiscalizar e acompanhar a implementação e o bom funcionamento do programa de PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), garantindo sua acessibilidade a todos os cursos da EMBAP.
6. Garantir a continuidade e a expansão do PIC (Programa de Iniciação Científica), promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, e incentivando a participação ativa dos alunos nas áreas de sua formação.
7. Promover a criação de “Semana Acadêmica” para os cursos da EMBAP, incentivando a organização de atividades como palestras, workshops e exposições, e estimulando a participação ativa dos alunos para fortalecer a integração e o engajamento acadêmico.
8. Garantir a continuidade das melhorias na infraestrutura do campus, como vagas no estacionamento para alunos e bicicletário acessível.
9. Reforçar a reposição de materiais básicos, como papel higiênico e sabonete líquido, garantindo o atendimento a todos os turnos de aulas.
10. Criar comunicação acessível com conteúdos explicativos sobre as siglas de apoio (NERG, CEDH, NESPI, DIVAS) entre outros serviços disponíveis para os alunos.
11. Semana de Integração com programação para receber os calouros, incluindo apresentações sobre o movimento estudantil, o papel do DCE, sua importância e como participar.
12. Estabelecer uma relação contínua com os DCEs e Centros Acadêmicos dos outros campi da UNESPAR para alinhamento de demandas, compartilhamento de recursos e fortalecimento do movimento estudantil.
13. Incentivar e auxiliar na criação de Centros Acadêmicos nos cursos ainda não contemplados, promovendo maior organização e representatividade dos estudantes.
14. Iniciar consultas e articulações com a administração da UNESPAR para a implementação de um restaurante universitário que atenda às necessidades dos estudantes, focando na viabilidade econômica e qualidade do serviço.
15. Realizar assembleias regulares para ouvir as demandas dos alunos, apresentar

relatórios das ações do DCE e planejar novos projetos em conjunto.

16. Promover e organizar eventos culturais e sociais para estimular e integração e o engajamento dos alunos, como exposições, festas temáticas, feiras culturais e atividades esportivas. Além disso, organizar rifas, brechós e parcerias para fortalecer a reestruturação do DCE, aumentar a visibilidade dos trabalhos dos estudantes e fomentar a interação entre os todos.

17. Divulgar e fortalecer os canais de denúncia para discentes dentro da universidade, visando coibir todo tipo de violência, tais como assédio moral, sexual, virtual, psicológico, laboral, acadêmico, preconceito de gênero, de raça, de cor, de origem étnica, de classe, de orientação sexual, de identidade de gênero, de idade, de crença ou religião, de deficiência física ou mental, linguístico, territorial ou regional, violência física, psicológica, patrimonial, verbal, institucional, econômica, política, cultural, ambiental, cibernética, etc.

### **DA CAMPANHA ELEITORAL**

§ 6º A chapa homologada poderá iniciar sua campanha a partir da data de publicação deste presente edital de homologação, até o dia 04 de dezembro de 2024, dia da votação, estando autorizada a chapa de divulgar as suas propostas por meio de cartazes, panfletos, publicações em redes sociais e conversas em sala de aula e nas demais dependências da Unespar Curitiba I.

### **DA ELEIÇÃO**

§ 7º No **dia da votação**, que será realizada na data de **04 de dezembro de 2024 (quarta-feira)** nas entradas, andar térreo, das **duas sedes da Unespar Curitiba I**, a eleição se dará por maioria simples, bastando para isso, a chapa inscrita receber 50% mais 1 (um) do total de votos válidos.

Curitiba, 26 de Novembro de 2024.

---

Talitha Bodnar  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Pedro Ricardo Vicini Araujo  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

---

Jô Lopes da Silva Anselmo  
1º Secretária da Comissão Eleitoral

---

Anny Beatriz Ranucci da Silva  
2º Secretária da Comissão Eleitoral